



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE PACIENTES

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 026/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regulamento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.209.928/0001-43 com sede na Av. Vilela, Qd. 07, Lt. 04, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.916-355, neste ato representada por Leonardo Souza Moreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pocema, Qd 51, Lt. 18/22, apartamento 903, Condomínio Residencial Paineiras II, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-250, portador da cédula de identidade de nº 3295488 expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.372.091-72, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2020;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prazo e alteração do fiscal do contrato em 25/06/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	DS
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Contratada	Contratante	
		Avenida	Condomínio	Jardim	Goiania - CEP	74.855-120 - telefones: +55 62 3011	

**HDT**Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar AzevedoSES
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADUAL

contrato em 01/04/2023;

Considerando, que as partes resolvem em comum acordo reajustar o valor do contrato em 7% (sete por cento);

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 020/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. Com base na cláusula Quinta retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 026/2020, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal para o prestação de serviços de condução de pacientes, seja fazendo uso de macas ou cadeiras de rodas para compor o quadro do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT referente ao contrato de gestão do ISG, objeto do presente contrato sofrerá reajuste de 7%, passando o valor para R\$ 5.656,28 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), para o condutor diurno e R\$ 5.996,49 (cinco mil novecentos e noventa e seis mil e quarenta e nove centavos), para condutor noturno a iniciar a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 026/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante - DS
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Santa Vitoria - Goiânia - CEP: 74.863-120 - Telefones: +55 62 3241.3111							



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

 1. 201EE9B448904E3
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
 Diretor Financeiro

DocuSigned by:

 2. 426F797565184CC
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
 Diretor Técnico e Operacional

1.
META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.209.928/0001-43
Leonardo Souza Moreira
 CPF: 823.372.091-72

Testemunhas:

 Nome: **Bruno Almeida**
 CPF: _____

 Nome: **Bráulio Augusto Santos**
 CPF: _____

Ana Paula de M. S. Fernandes
 Coordenação de Enfermagem
 Paciente Crítico
 COREN 143868
 Nome: **Ana Paula de M. S. Fernandes**
 CPF: _____

 Nome: **Igor Guimarães**
 CPF: _____

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2